



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

### Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná

Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011

Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de 12/04/1996  
(CMAS-LOAS)

#### RESOLUÇÃO 001/2018

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas (referente ao 2º semestre de 2018 Deliberação 66/2017) do co-financiamento Estadual, por meio do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea – IFP – AE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011 e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE,**

Através de reunião ordinária realizada no dia 09/05/2019 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 02/2019 vem através desta:

I – Aprovar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2018 do cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea – IFP - AE, aos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais Deliberação 66/2017 CEAS, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social;

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 09 de maio de 2019.

Emília de Souza Farias

**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

#### Resolução nº 02/2019

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da deliberação 062/2016 do CEDCA/PR, referente ao 2º semestre/2018 (Incentivo para oferta e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e dá outras providências,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 297/2011, Lei 424/2015 e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Através de reunião ordinária realizada no dia 09/05/2019 por este Conselho, de acordo com Ata nº 05/2019 vem através desta:

I – Aprovar Prestação de Contas da deliberação 062/2016 do CEDCA/PR, (Incentivo para oferta e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), referente ao segundo semestre de 2018, no município de Cruzmaltina.

II - Aprovar saldo superior a 30% do recurso.

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 09 de maio de 2019.

*Margarida Eugénia Machado*

Margarida Eugénia Machado  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

### Decreto nº 36/2019 de 10/05/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 588/2018 de 05/12/2018.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.04.122.0005.1.005.	Equipamentos -Departamento de Administração		
47 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001.04.122.0005.2.004.	Coordenação do Departamento		
53 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 10 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Empenhos Orcamentários por Desdobramento**

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 01 SERVIDORES EFETIVOS</b>						
1384	01/04/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1420	03/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1421	03/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2019
1460	04/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1461	04/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	150,00 0/2019
1471	05/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1523	08/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1524	08/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1537	11/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2019
1540	11/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1548	11/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	100,00 0/2019
1550	11/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1552	11/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1553	11/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1611	15/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1623	17/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2019
1648	22/04/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	120,00	0,00 0/2019
1650	22/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	120,00	0,00 0/2019
1660	22/04/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1663	22/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1664	22/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1665	22/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1666	22/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1667	22/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1657	25/04/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1694	29/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1697	29/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1904	29/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2019
1907	29/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1908	29/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	120,00	0,00 0/2019
1912	29/04/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
1913	29/04/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2019
1914	29/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>3.760,00</b>	<b>260,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 02 SERVIDORES COMISSIONADOS</b>						
1283	01/04/2019	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	850,00	0,00 0/2019
1542	11/04/2019	EZEQUIEL FERREIRA DE CASTRO	12.001.04.122.0012.2.038.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 0/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>950,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 03 AGENTES POLÍTICOS</b>						
1625	18/04/2019	LUCIANA LOPES DE CAMARAO	02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00.	1000	1.050,00	0,00 0/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>1.050,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS</b>						
1373	01/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1381	01/04/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	20,00	0,00 0/2019
1382	01/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1385	01/04/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00 0/2019
1419	03/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1422	03/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1423	03/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1458	04/04/2019	MEDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1462	04/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1465	05/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1466	05/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR.	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1467	05/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1468	05/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1525	08/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00 0/2019
1526	08/04/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0,00 0/2019

Contabilidade - 2.3.08.

[www.elctech.com.br](http://www.elctech.com.br)

10/05/2019 Pág. 1





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

#### Empenhos Orcamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano		
1527	2019	08/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1528	2019	08/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1539	2019	08/04/2019	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1536	2019	11/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1538	2019	11/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1539	2019	11/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1541	2019	11/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1544	2019	11/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1545	2019	11/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1546	2019	11/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1547	2019	11/04/2019	LUCIANO ROBERSON DA SILVA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1551	2019	11/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,70	0,00	02019
1554	2019	11/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1555	2019	11/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1604	2019	15/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1605	2019	15/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1606	2019	15/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1607	2019	15/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1608	2019	15/04/2019	JOICE LOUREZ GUERRA BARBIERI	12.001.04.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	1000	40,00	0,00	02019
1610	2019	15/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	24,00	0,00	02019
1612	2019	15/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1613	2019	15/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1647	2019	22/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1648	2019	22/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1649	2019	22/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1651	2019	22/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1652	2019	22/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1653	2019	22/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	15,00	0,00	02019
1654	2019	22/04/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0,00	02019
1655	2019	22/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1656	2019	22/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0,00	02019
1657	2019	22/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1658	2019	22/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1659	2019	22/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1661	2019	22/04/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00	02019
1662	2019	22/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1668	2019	22/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,00	0,00	02019
1830	2019	25/04/2019	CLAUDINEIA MEDRADO DE CAST	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	40,00	0,00	02019
1851	2019	25/04/2019	CRISTINA CASAVECHIA	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	30,00	0,00	02019
1852	2019	25/04/2019	VENCIO MACHADO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1853	2019	25/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	25,00	0,00	02019
1854	2019	25/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	26,00	0,00	02019
1855	2019	25/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	37,20	0,00	02019
1856	2019	25/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1893	2019	29/04/2019	JOICE ELAINE KURYLO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1895	2019	29/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1898	2019	29/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1899	2019	29/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1900	2019	29/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1901	2019	29/04/2019	VALDNEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1902	2019	29/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1905	2019	29/04/2019	ITAMAR PIRES GONÇALVES	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1905	2019	29/04/2019	CLAUDENIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1906	2019	29/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1909	2019	29/04/2019	MEDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1910	2019	29/04/2019	CLAUDENIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00	02019
1911	2019	29/04/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	35,00	0,00	02019
1920	2019	29/04/2019	JURANDIR ALVES DNACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,40	0,00	02019

Total do Desdobramento: 2.748,20 0,00

Desdobramento: 339014 - 14 - 06 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES COMISSONADOS

1548	2019	11/04/2019	MEDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019
1549	2019	11/04/2019	JOAO ANTONIO FERREIRA CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	40,00	0,00	02019

Contabilidade - 2.3.08.

[www.elctech.com.br](http://www.elctech.com.br)

10/05/2019 Pág. 2



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Empenhos Orcamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
1409/2019	15/04/2019	DELBER,ANTONIO NOVAES	12.001.04.122.0012.2.038.3.3.90.14.00.00	40,00	0,00	0/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>8.618,20</b>	<b>260,00</b>	
<b>Total Líquido:</b>				<b>8.368,20</b>		